PROCESSO	1034859/2020
INTERESSADO (A)	LUCIANO ORTIZ MEDEIROS
ASSUNTO	CANCELAMENTO DE RRT

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 522/2018-2020 – 83ª CEP/MS

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP, reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 15 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 107 DPOMS Nº 047-03/2015, de 08 de outubro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os fatos e provas contidas no processo administrativo nº 1034859/2020, iniciado em 08/014/2020 visando cancelamento de RRT nº 83511472 por meio de protocolo via SICCAU, devidamente instruído e analisado pela Comissão de Exercício Profissional;

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Conselheiro Estadual Rubens Fernando Pereira de Camillo, membro da Comissão de Exercício Profissional e Relator do presente processo, que indeferiu o pedido de cancelamento da RRT, em razão de terem sido realizadas atividades de sua responsabilidade, porém, pode ser realizada a baixa pelo profissional.

RESOLVE:

1 - Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Rubens Fernando Pereira de Camillo, nos seguintes termos: *"diante do exposto, sou pelo indeferimento do cancelamento da RRT, visto que o Art. 33 da Resolução nº 91/2014 – CAU/BR dispõe que o cancelamento do RRT dar-se-á somente quando nenhuma atividade técnica for realizada";*

2. Comunique-se e intime-se, na forma da Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2020.

[1]***KEILA FERNANDES***
SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

[1] Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Folha de Votação

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Carlos Lucas Mali	Coordenador	x			
Rubens Fernando Pereira de Camillo	Coordenador-adjunta	x			
André Araujo Zago	Membro	x			
Rodrigo Giansante	Membro	x			

Histórico da votação:

83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 15/07/2020

Matéria em votação: PROCESSO 1049273/2020 AUSÊNCIA DE RRT – PROJETO ARQUITETÔNICO

Resultado da votação: Sim (4) **Não** ( ) **Abstenções** (0) **Ausências** ( ) **Total** (4)

Ocorrências:

Assessoria Técnica: Keila Fernandes Secretária Geral CAU/MS

Condução dos trabalhos (Coordenador): Carlos Lucas Mali